autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.

574/2019 SF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

# PL - PROJETO DE LEI 574/2019 DE 05/09/2019

Promovente:

Ver. ISAC FELIX

Ementa:

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 16.439, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO EM VILAS, RUA SEM SAÍDA E RUAS SEM IMPACTO NO TRÂNSITO LOCAL.

Observações:

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200538.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



Folha nº 1 do proc. nº 1-574 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL
574/2019

Altera dispositivos da Lei n.º 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição à circulação em vilas, rua sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 2º da Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Ruas sem impacto no transito local: área delimitada que engloba uma ou mais vias públicas cujo trânsito prioritário é de moradores da região, com entrada e saída por uma mesma via oficial, ainda que dotada de mais de uma denominação."

Art. 2º Os inciso I e III do art. 4º da Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, passam vigorar com a seguinte redação:

"I – a Vila, a rua sem saída ou as ruas sem impacto no trânsito local for o único acesso a áreas institucionais."

(...)

III – a restrição não abranger a totalidade dos imóveis da vila, da rua sem saída ou das ruas sem impacto no trânsito local."

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DHP - SGP-22 - 05/09/2019 - 16:47 - 112423 - 2/2

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=2005195

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 2 a 3 e folha de informação sob nº 4 . 5/9/19

Ass:

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200536.

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



Folha nº 2 do proc. nº 1-574 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX

Vereador



Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=200538

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



Folha nº 3 do proc. nº 1-574 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de promover algumas alterações na Lei n.º 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre restrição à circulação em vilas, rua sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

Entre as mudanças propostas, há alterações no inciso III do art. 2º e nos incisos I e III do art. 4º, no intuito de aperfeiçoar a Lei ora em vigor, fazendo-a com que de fato, alcance sua finalidade original, que é a de preservar a segurança de vários locais da cidade, que enfrentam situações de grave violência.

Infelizmente, uma das maiores preocupações dos gestores públicos nos dias de hoje em São Paulo é a questão da violência. No Morumbi, por exemplo, já foram registrados casos gravíssimos, que poderiam ter sido evitados se algumas vias e vilas estivessem fechadas.

Nesta linha, o presente projeto tem o intuito de trazer maior tranquilidade aos moradores de vilas e bairros localizados nas proximidades ou dentro de áreas violentas, não obstante, nos dias de hoje seja grande parte da cidade esteja sob essa situação.

Diante da gravidade da situação, no sentido de buscar uma proteção maior aos moradores, conto com o apoio dos nobres pares, a fim de que o presente projeto seja aprovado na maior brevidade possível.



Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2005385

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 01- 574 de 2019 5 / 9 / 19 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 05 SET 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,

Administração Pública

Trâns. Transp. Ativ. Econômica

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05 SET 2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

05 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200536

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 09/09/19 AO 14:00 HS
POR Julia
SAÍDA 9/10/19 ÀS 18 H 00 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 05 e
folha(s) para informação sob nº ___
Em 09/10/19 (a) ___

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=2005365

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



Folha nº 05 do Proc. 36
PL 574 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

## SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

**PL 574/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Legislativa
OAB/SP 244.472

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414



Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=2005366

autuado por CAIO CESAR RODRIGUES em 09/06/2020 03:03:10.



RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 10/10/2019 às 13h54
RF 11.261

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora
RICARDO NUNES
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa
Em 21 / 10 / 2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/10/19 AO 14:10 HS
POR Diego
SAÍDA 04/12/19 ÀS 16 H 00 ASS: Diego

Matéria PL 574/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=2005365